



EDITAL DO 1º CONCURSO DE CRÔNICAS DO SINDJUF-PA/AP

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal nos Estados do Pará e Amapá, Sindjuf-PA/AP, por meio da sua Diretoria Executiva Colegiada, torna público o seu 1º Concurso de Crônicas.

REGULAMENTO

I - DA FINALIDADE

1.1. O Concurso tem o objetivo de abrir espaço para o incentivo e divulgação da escrita literária e revelar talentos entre os servidores do Poder Judiciário da União que compõem a base do Sindjuf-PA/AP.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Concurso os servidores do Poder Judiciário Federal nos Estados do Pará e Amapá, filiados ao Sindjuf-PA/AP, exceto os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para participar, o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeR-vcm1kh-advhtpyOHIXRxeQq1-r1EEVPs4Ovso8HoorhvQ/viewform?usp=sf_link, no prazo de 16 de setembro a 18 de novembro de 2022.

IV - DOS TRABALHOS

4.1. Será considerado o gênero Crônica com o tema: “*Servidor público e a defesa da democracia*”.

4.2. Na inscrição serão solicitados dados de identificação e contato, e anexo de cópia da crônica nas seguintes especificações:

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento: entrelinhas 1,5, sem colunas;



- O documento, deve estar em PDF e ter 1 lauda;
- 4.3. Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (uma) crônica.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

V- DO JULGAMENTO

- 5.1 – Os textos serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por três profissionais do ramo da literatura.
- 5.2- A decisão da Comissão é irrecorrível, soberana e final.
- 5.3 - No julgamento serão levados em conta os seguintes critérios:
 - Respeito ao tema;
 - Respeito ao gênero textual;
 - Convenções da escrita (ortografia, pontuação, acentuação, etc.);
 - Criatividade na abordagem (imaginação);
 - Sensibilidade e adequação ao tema (coerência).

VI - DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Este concurso é uma promoção cultural e serão selecionadas 10 obras inéditas para compor um e-book.
- 6.2. Todos os participantes receberão certificado de participação e os três textos, considerados destaque, receberão premiação:
 - 1º lugar: Um exemplar de livro da literatura brasileira, e quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 - 2º lugar: Um exemplar de livro da literatura brasileira, e a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais)
 - 3º lugar: Um exemplar de um livro da literatura brasileira, e a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 6.3. A premiação será realizada durante o 7º Congresso do Sindjuf-PA/AP (Conjuf) que ocorrerá em março de 2023.

VII- DAS PENALIDADES

- 7.1 - Se constatado plágio ou falta de ineditismo no texto o concorrente será de imediato desclassificado.



7.2 - Caso fique comprovado num prazo de 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados, que o premiado não é o autor da crônica selecionada, o mesmo deverá devolver o respectivo prêmio.

VIII- DOS DIREITOS DO SINDJUF-PA/AP

8.1 – Todos os textos poderão ser divulgados nos meios de comunicação do SINDJUF-PA/AP, dando-se a devida publicidade nos nomes de seus autores.

8.2 - Os autores das literaturas autorizam o uso do próprio trabalho, do nome e conteúdo pelo SINDJUF-PA/AP, sem ônus de espécie alguma, passando a integrar o acervo da mesma.

8.3 - Os participantes, ao enviarem seus trabalhos para o SINDJUF-PA/AP, estarão aceitando implicitamente todas as normas deste Regulamento.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Este Concurso tem caráter estritamente cultural, estando aberto a todos os servidores, sindicalizados.

9.2 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Concurso e Diretoria do SINDJUF-PA/AP.

9.3 - O Concurso será gerido pela Coordenação de Administração e Organização Sindical e de Comunicação do SINDJUF-PA/AP.

9.4 - Melhores informações pelo fone (91) 0800-2807969 / 3241-6330 / 3241-6300, 98883-0500 (whatsapp), 98883-0502, 98883-0503 ou através do e-mail: comunicacao@sindjuf-paap.org.br.